

PORTARIA Nº 104, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE
FINANÇAS**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **BEATRIZ RODRIGUES HORTA BREDER**, inscrita no CPF sob nº 087.546.076-39, do cargo de livre nomeação e exoneração de “Assessor de Finanças.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

Marliéria/MG, 27 de dezembro de 2024.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 27 / 12 / 24
ASSINATURA: [assinatura]